



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Mauá, 06 de Março de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8189/2019.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

Q U E S T I O N A M E N T O

Conforme questionamento(s) formulado(s) pela(s) empresa(S) pretensa(s) licitante(s), segue nossa resposta:

PERGUNTA:

Como devo interpretar a definição para início dos serviços?

RESPOSTA:

1. O início dos serviços se dará em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, conforme especificado no item 1.2 do anexo I, bem como no item 12 do Edital.
2. Conforme estabelecido no item 1.2 do anexo I, a empresa poderá iniciar os serviços com veículos usados até que etinja os 60 (sessenta) dias no qual os veículos deverão ser 0 (zero) quilômetro.

PERGUNTA:

Sendo a condição de início dos serviços em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, podendo utilizar veículos usados até a entrega efetiva estabelecida no item 1.1 do referido anexo I, não estaria afastando da competição as empresas interessadas em participar do pleito licitatório, que não possuem veículos usados?

RESPOSTA:

Em momento algum o Edital está cerceando a participação de empresas, ao contrário, está possibilitando a participação de um número maior de empresas.

Clóvis Cirilo Bosquetti
Secretário de Serviços Urbanos